

JUSTIFICATIVA PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – SEAGRI-DF

Em conformidade com o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como com os entendimentos firmados no Acórdão nº 2630/2024 do Tribunal de Contas da União, a presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade administrativa e a vantajosidade econômica da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025, gerenciada pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, cujo objeto consiste na aquisição de veículos pesados.

A adesão ora proposta visa atender a demandas essenciais da municipalidade, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, notadamente diante da vantajosa estrutura de preços e das condições contratuais já estabelecidas na referida ata, que foram objeto de regular processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, nos termos da legislação vigente.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castanhall possui a necessidade de aquisição de veículos pesados (caminhões caçambas) para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A demanda visa atender em caráter estratégico e indispensável, considerando a crescente demanda por serviços de infraestrutura urbana e rural no município.

Esses veículos são instrumentos essenciais à logística operacional da Pasta, especialmente nas atividades de transporte de materiais (brita, areia, entulhos), apoio a obras de pavimentação e drenagem, e na execução de serviços emergenciais de manutenção viária. A natureza dinâmica e intensiva dessas operações exige equipamentos potentes, modernos e confiáveis.

A frota atual encontra-se tecnicamente defasada, com veículos em condições inadequadas de uso ou com frequência elevada de manutenção corretiva, considerando as limitações atuais de sua frota de veículos pesados composta por apenas 05 (cinco) unidades de caminhões caçamba basculante em operação, sendo 02 (duas) unidades com problemas mecânicos graves, o que as torna inaptas para uso, além das máquinas próprias, a secretaria Municipal de Obras conta com 12 veículos pesados alugados para compor a frota durante as operações, o que compromete a eficiência e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

A dependência de locações ou terceirizações pontuais tem gerado custos elevados ao erário, além de atrasos na execução de obras e prejuízos ao cronograma de serviços urbanos. Com significativa redução de disponibilidade e elevado custo de manutenção, comprometendo a

capacidade de resposta da Secretaria e impactando diretamente a eficiência da máquina pública.

Assim, o investimento na aquisição de novos veículos pesados visa garantir otimização dos recursos, ampliação da produtividade, redução de custos operacionais e melhoria substancial na prestação dos serviços públicos, atendendo com mais presteza e qualidade às necessidades da população castanhalense

Nesse sentido reconhece a necessidade urgente de reforçar sua capacidade operacional no tocante à execução de obras e serviços de infraestrutura urbana e rural.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEAGRI-DF, se justifica como uma ação estratégica de gestão pública, pautada na economicidade, eficiência e celeridade na obtenção de equipamentos essenciais ao desenvolvimento sustentável do município. A contratação decorrente dessas atas permitirá ampliar a capacidade de resposta da administração municipal em frentes importantes como:

- Maior autonomia da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo na execução dos serviços;
- Redução de custos com locações ou contratações emergenciais;
- Melhoria da qualidade e agilidade na prestação dos serviços de infraestrutura;
- Atendimento adequado às demandas da população, especialmente nas áreas periféricas e rurais;
- Cumprimento de metas do plano de governo e planejamento estratégico municipal.

VANTAJOSIDADE DA ADESÃO

Cumpramos ressaltar que o fornecimento mediante a adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – SEAGRI-DF, ESTÁ FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, é vantajoso para este Município, tendo em vista que além dos preços registrados constarem abaixo dos valores médios praticados no mercado, o procedimento também inibe os gastos com **publicação de avisos**, gerando economia, com ganho de eficiência nas contratações públicas, a partir da qual viabilizada de forma célere o atendimento das demandas solicitadas. Ainda sobre a celeridade, neste momento a importância da mesma se dá devido às chuvas que o município enfrenta, o que prejudica ainda mais as ruas, pavimentadas ou não. Isto exposto, justifica-se a **Adesão à Ata de Registro de Preços do órgão supracitado**.

A pesquisa foi realizada com base nos parâmetros do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, utilizando as seguintes abordagens:

a) Cotação direta com fornecedores: Diante das particularidades técnicas dos veículos, como tração, potência, tipo de carroceria, capacidade de carga, entre outros atributos fundamentais à realidade do Município, optou-se pela cotação direta com fornecedores especializados, conforme previsto no inciso IV do art. 5º da IN nº 65/2021.

b) Reaproveitamento de cotações anteriores: Aproveitou-se ainda as cotações realizadas em processo anterior destinado a um convênio com o Governo do Estado, que não foi efetivado. As propostas recebidas à época foram mantidas válidas, considerando a atualidade dos dados, as descrições técnicas coincidentes com as necessidades da Administração e a inexistência de oscilação de preços fora do aceitável no setor.

c) Empresas Consultadas: Foram consultadas quatro empresas especializadas no fornecimento de veículos pesados, conforme registros documentais anexos aos autos:

- **AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTD,** CNPJ:12.965.774/0001-36, datada de 03/06/2025;
- **COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA** CNPJ: 35.963.155/0001-08, datada de 29/05/2025;
- **RRZ AMAZONIA COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS, CAMINHOS, MAQUINAS E PECAS LTDA,** CNPJ: 19.469.604/0002-90, datada de 28/05/2025.
- **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.,** CNPJ: 01.241.313/0001-02, datada de 02/06/2025.

Duas dessas empresas (AUTO 4X4 e ZUCATELLI) possuem histórico de contratação com o Município de Castanhal, conhecendo, portanto, suas peculiaridades logísticas e administrativas, o que agrega confiabilidade às propostas.

d) Especificações técnicas e avaliação das propostas: Durante a análise das propostas recebidas, verificou-se o grau de compatibilidade das especificações técnicas dos veículos ofertados com os requisitos mínimos definidos pela Prefeitura. Foram avaliados itens como:

- ✓ Potência do motor (cavalos-vapor),
- ✓ Tipo de tração (4x2, 6x4, etc.),
- ✓ Capacidade da caçamba ou carroceria,
- ✓ Marca e modelo,
- ✓ Garantia e pós-venda.

Observou-se que as empresas forneceram veículos de reconhecida qualidade e com configurações superiores às exigidas no termo de referência, o que demonstra não só a solidez das propostas, mas também que o mercado possui ampla oferta de modelos compatíveis com as necessidades municipais.

e) Análise de ata de registro de preços (ARP): A empresa COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA apresentou, além de proposta formal de preços, duas Atas de Registro de Preços em que figurou como vencedora de certames similares. As atas foram utilizadas como referência comparativa.

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 01/2025 - PREGÃO nº: 90011/2024 - DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2024 - Pregão Eletrônico nº 252/2023 - Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI – RONDONIA**

Ressalta-se que as atas indicam preços abaixo da média das cotações recebidas diretamente, o que se explica pela economia de escala obtida em licitações de maior volume, firmadas diretamente com montadoras ou distribuidoras. A análise demonstrou que os itens constantes nas atas são de qualidade elevada, inclusive com melhor desempenho técnico em diversos aspectos, como potência e capacidade operacional, em comparação ao objeto mínimo descrito na presente licitação.

Dessa forma, foi elaborado relatório comparativo contendo duas abordagens:

- ✓ Um relatório com base na média aritmética das cotações recebidas;
- ✓ Um relatório alternativo considerando os valores das atas apresentadas, para futura verificação da vantajosidade em eventual adesão.

f) Método de cálculo do preço estimado: Com base no art. 6º da IN nº 65/2021, adotou-se o método da média aritmética, após exclusão de eventuais valores incompatíveis ou excessivamente elevados. Essa metodologia é recomendada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) quando os dados coletados apresentarem distribuição homogênea, como ocorreu neste caso, com coeficiente de variação inferior a 25%.

Essa escolha permite estimativa realista e fundamentada, assegurando transparência, isonomia e segurança jurídica, em total consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

g) Resultado da pesquisa: Os resultados apontaram que os preços praticados na Ata de Registro de Preços A título comparativo, a cotação de mercado realizada pelo Município para aquisição dos mesmos equipamentos totalizou o valor de R\$ 1.241.850,00, enquanto o valor previsto na Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEAGRI-DF é de R\$ 1.039.800,00. Isso representa uma economia direta de R\$ 202.050,00, equivalente a aproximadamente 16,26% de redução nos custos.

Demonstrativo:

ANEXO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PESQUISA DE MERCADO X ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025-SEAGRI-DF	VALOR TOTAL. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025-SEAGRI-DF	VALOR UNIT. DE REFERENCIA APURADO EM COTAÇÃO	VALOR TOTAL. DE REFERENCIA APURADO EM COTAÇÃO	DIFERENÇA DE PREÇO: ENTRE O VALOR UNIT. DA ATA E VALOR DE REFERENCIA APURADO EM COTAÇÃO
8	CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, potência mínima 185 cv, cabine curta c, 700 nm transmissão: câmbio mb g 85 - 6 marchas manuais entre eixos (mm): distância entre eixos 3.560 mm, eixo traseiro: eixo traseiro mb hl5 dupla velocidade coroa 427 mm, susp. Traseira: suspensão traseira metálica pbt mínimo (kg) 16.000, caçamba basculante 6 m³.	Unidade	2	R\$ 519.900,00	R\$ 1.039.800,00	R\$ 620.925,00	R\$ 1.241.850,00	R\$ -101.025,00
VALOR REFERENCIAL TOTAL:								R\$ 1.241.850,00
TOTAL DE PREÇOS REGISTRADO:						R\$ 1.039.800,00		
TOTAL:						R\$ 202.050,00		
A VANTAJOSIDADE ECONÔMICA É DE APROXIMADAMENTE:						16,26%		

4. Conformidade com as Normas Vigentes A adesão está em conformidade com os requisitos estabelecidos no art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos seguintes critérios:

- Apresentação da justificativa de vantajosidade, conforme demonstrado no item anterior;
- Evidência de compatibilidade dos valores registrados na Ata com os preços de mercado;
- Prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor.

5. Conclusão Diante do exposto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – SEAGRI-DF se justifica pela necessidade da contratação, pela compatibilidade do objeto e pela vantajosidade econômica evidenciada, garantindo melhorias estruturais em bairros urbanos e zonas rurais, e considerando as limitações operacionais dos veículos pesados atualmente disponível, torna-se indispensável a ampliação da frota municipal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Assim, considerando o cumprimento das exigências legais e a ausência de irregularidades no processo, propõe-se a formalização da adesão para atendimento às necessidades institucionais.

Castanhal/PA, 09 de julho de 2025

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal de Castanhal